



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**RESOLUÇÃO (FMS) Nº 25/2024**

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar o servidor RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER, ocupante de cargo público, mat. 50.533, CPF nº 084.001.327-26 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 3466/2023, relativo à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor CESAR RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. 51.959, CPF nº 075.116.057-10, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Designar, também, a servidora CAROLINA BRAGA HAINFELLNER PIONTKOVSKY, ocupante de cargo público, mat. nº 50.177, CPF nº 103.406.757-56 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 3466/2023, relativo à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora ELIANE BESERRA MOREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 5.527, CPF nº 022.445.207-06, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de março de 2024.  
  
 Hedio Jacy Jansen Mataruna  
 Presidente do FMS  
 Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
Raphaella Braga Hainfellner Rocha, mat. 50.533

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
Cesar Rubens Barreto, mat. 51.959

Ciência do servidor designado como Gestor titular  
Carolina B. Hainfellner Piontkovsky, mat. 50.177

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto  
Eliane Beserra Moreira, mat. 5.527





DA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 119/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, ROSIMERE REIS MARQUES na matrícula n°2115, pelo período de 60 dias, com início de 15/01/2024 até 14/03/2024. Conforme processo administrativo no 4608/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 120/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, ELOAH LASSANCE VIANA na matrícula n°11.999, pelo período de 30 dias, com início de 13/02/2024 até 13/03/2024. Conforme processo administrativo no 4390/2007. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 121/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, STELA MARTINS DIAS PEREIRA na matrícula n°27.169, pelo período de 75 dias, com início de 16/02/2024 até 31/04/2024. Conforme processo administrativo no 2610/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 122/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS na matrícula n°18.337, pelo período de 30 dias, com início de 09/02/2024 até 09/03/2024. Conforme processo administrativo no 2382/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 123/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, FABRICIA FIGUEIRA CRAVINHO na matrícula n°13.403, pelo período de 90 dias, com início de 27/01/2024 até 25/04/2024. Conforme processo administrativo no 3220/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 124/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de

setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, RAQUEL ARAÚJO ABIDO DE ASSIS na matrícula n°15.967, pelo período de 60 dias, com início de 15/02/2024 até 14/04/2024. Conforme processo administrativo no 4597/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 125/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, IVANY SILVESTRE DE JESUS MÔTTA na matrícula n° 15.664, pelo período de 90 dias, com início de 09/03/2024 até 06/06/2024. Conforme processo administrativo no 2623/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 126/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora, VANNINA ALQUINO GOMES DA SILVEIRA na matrícula n° 14738/28263, pelo período de 60 dias, com início de 16/02/2024 até 15/04/2024. Conforme processo administrativo no 5331/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 127/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora, ANA CLAUDIA VARGAS ROSA na matrícula n° 30.495, pelo período de 365 dias, com início de 24/02/2024 até 22/02/2025. Conforme processo administrativo no 2543/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 128/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora, JOCILDA CORDEIRO DA COSTA na matrícula n° 3014, pelo período de 365 dias, com início de 31/01/2024 até 29/01/2025. Conforme processo administrativo no 2153/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 129/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora, ADRIANA DA MATA CORREA DIAS na matrícula 13401, pelo período de 180 dias, com início de 13/02/2024 até 10/08/2024. Conforme proces-

so administrativo no 3176/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 130/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento), a Servidora, BARBARA BIE RODRIGUES na matrícula n°22.712, pelo período de 365 dias, com início de 10/02/2024 até 08/02/2025. Conforme processo administrativo no 250/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 18 de março de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

#### Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 25/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAELA BRAGA HAINFELLNER, ocupante de cargo público, mat. 50.533, CPF nº xxxxxx.327-26 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 3466/2023, relativo à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor CESAR RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. 51.959, CPF nº xxxxxx057-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora CAROLINA BRAGA HAINFELLNER PIONTKOVSKY, ocupante de cargo público, mat. nº 50.177, CPF nº xxxxxx.757-56 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3466/2023, relativo à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora ELIANE BESERRA MOREIRA, ocupante de cargo público, mat. nº 5.527, CPF nº xxxxxx.207-06, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de março de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMDC nº 07/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	/
Rub.	fls.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 643/2022 e 2893/2022**

**ASSUNTO: Aquisição de material odontológico**

Em decorrência de falha material, o Ato de Designação de Fiscal – Resolução FMS nº 25/2024, acostado nos autos do processo 643/2022 às fls. 1093, foi submetido a publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: "decorrente do Processo 3466/2023, relativo à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023,..."

Leia-se: "decorrente dos Processos 463/2022 e 2893/2022, relativos à aquisição de material odontológico para a rede de atenção básica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023,..."

Atenciosamente,

Itaboraí, 03 de abril de 2024.

**Hedio J. S. Mataruna**  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787  
**Hédio J. S. Mataruna**  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 6b06f324-f1c0-11ee-88ba-e69d40257834

Código CRC: 1134514298



## AVISOS

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO JUREFI -**

Junta de Recursos Fiscais

Data de Julgamento: 04 de abril de 2024  
(quinta-feira)Horário: 17h por Videoconferência (conforme  
Decreto nº 133 art. 2º § 3º)Processo SF 9243/2022(apenso SF 144/2020)  
Simone Almeida De Jesus;Processo SF 7141/2023 (apenso 8141/2022-  
2984/2021) Altair Ribeiro Da Silva;

Processo SEI 324/2023-90 Itaú Unibanco S.A;

**TERMO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO SEMAGRI N° 008/2024**A Prefeitura Municipal de Itaboraí, através da  
Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de  
suas atribuições, por erro material, publica o  
presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao CON-  
TRATO SEMAGRI N° 008/2024, nos seguintes  
termos:

ONDE LÊ-SE:

" Contrato Semagri nº 008/2023"

"Cláusula segunda - ...

Parágrafo Único - ..., contidas no Edital do PE  
00063/23 - PMI, na Proposta de Preço - Ane-  
xo nº I e no Termo de Referência - Anexo nº  
II..."

LEIA-SE:

"Contrato Semagri nº 008/2024."

"Cláusula segunda - ...

Parágrafo Único - ..., contidas Anexo nº I e no  
Termo de Referência - Anexo nº II..."

Ato publicado 21/03/2024

Itaboraí, 02 de abril de 2024. Abílio Flávio Da  
Silva Pereira - Mat 44.726**TERMO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO:**  
643/2022 e 2893/2022**ASSUNTO:** Aquisição de material odontológico  
Em decorrência de falha material, o Ato de  
Designação de Fiscal - Resolução FMS nº  
25/2024, acostado nos autos do processo  
643/2022 às fls. 1093, foi submetido à publica-  
ção contendo equívoco(s) em sua redação.  
Desta forma, estamos promovendo sua devi-  
da retificação para fins de nova publicação  
e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê:"decorrente do Processo 3466/2023, relativo à  
aquisição de material odontológico para a rede  
de atenção básica, na forma do art. 6º do De-  
creto Municipal nº 300/2023,..." ; Leia-se:  
"decorrente dos Processos 463/2022 e  
2893/2022, relativos à aquisição de material  
odontológico para a rede de atenção básica,  
na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº  
300/2023,..." . Itaboraí, 03 de abril de 2024.  
Hédio J. J. Mataruna- Presidente do FMS Ma-  
trícula 51.787**Corrigenda:**PT nº 632/2024. Publicada no Jornal DOE-ITA  
de 01/4/2024, ed. n.º 62, Ano VI.Onde se lê: " Membro - Priscila Braga Novis -  
mat. 18.349 - CPF xxx.xxx.577-93"Leia-se: " Membro - Priscila Braga Novis -  
mat. 31.266 - CPF xxx.xxx.767-70"PT nº 547 / 2024. Publicada no Jornal DOE-  
ITA de 20/3/2024, ed. n.º 56, Ano VI.

Onde se lê: "da Portaria n.º 1264/20242"

Leia-se: "da Portaria n.º 1264/2022"

# CELULAR E DIREÇÃO NÃO COMBINAM

Manusear o aparelho enquanto dirige, ainda que o veículo  
esteja parado no semáforo, é infração gravíssima.

**Multa de R\$ 293,47 + 7 pontos na CNH**